

PROPOSTA DE ACORDO DA PATRULHA DE APOIO EMOCIONAL

Apresentamos proposta do Acordo para realização de serviços de Apoio Emocional da União dos Escoteiros do Brasil - Região Rio de Janeiro.

Objetivo: Dar assistência psicológica gratuita aos **associados e seus familiares** que estejam apresentando sintomas emocionais, tais como ansiedade, angústia, relacionados à crise gerada pela mudança de rotina neste período, devido à pandemia.

Abrangência: Associados e familiares da UEBRJ.

Formas de atendimento: O atendimento será desenvolvido: através de sessões online com a duração de 50 minutos, durante três meses, a partir da data do primeiro atendimento.

Do Profissional: Cabe ao profissional possuir habilitação profissional para o exercício de sua profissão, isso se traduz em capacitação teórico-técnico. Afora este aspecto, o profissional deverá apresentar uma conduta pautada no Código de Ética da Profissão, além de observar as condutas definidas no presente acordo.

Do Cliente: Cabe ao cliente participar ativamente de seu processo, implica, portanto, no envolvimento e compromisso com a busca de seu bem estar emocional rumo aos desafios diante do momento de pandemia.

Dados do cliente	
Nome:	CPF:
Data de início: ___/___/_____	Data de término: ___/___/_____

Pontualidade: Os atrasos não serão compensados. O horário deverá ser obedecido, pois garante o bom funcionamento da agenda. Nas situações em que o profissional se atrase, este tempo será repostado.

O cliente é responsável pelos horários definidos. Há possibilidade de remarcar a sessão na semana/mês vigente. A remarcação ocorrerá mediante aviso prévio de, no mínimo, 24 horas. Três faltas nas sessões consecutivas ou não, implica em cancelamento no atendimento.



Problemas técnicos ou acesso à internet: O acesso à internet é de responsabilidade exclusiva do cliente. Porém caso o atendimento seja interrompido devido a falha na conexão da internet, a sessão será agendada novamente.

Não é permitida a gravação da consulta pelo cliente/psicólogo sem antes haver consentimento por escrito de ambos.

Confidencialidade: Para garantir a integridade e a confidencialidade das informações prestadas durante as consultas, são utilizadas medidas técnicas e organizacionais como o uso de senhas fortes e antivírus nos dispositivos utilizados, além de local sigiloso e privado para o atendimento. Entretanto sabemos que não se pode ter expectativa de segurança total ao utilizar serviços através da internet devido a sua vulnerabilidade em relação a invasão de websites e outros atos ilícitos.

Para contribuir com o sigilo e a segurança do atendimento, é recomendado que a consulta não seja realizada em locais públicos ou na presença de outras pessoas;

Que o computador utilizado seja de propriedade do cliente ou de pessoas de confiança;

Que não seja realizado acesso a outros sites durante o atendimento;

Que seja utilizado fone de ouvido durante as consultas;

Que os instrumentos online utilizados pelo cliente estejam sempre protegidos por antivírus e firewall de confiança.

Caso haja algum impedimento de ambas as partes para a realização das sessões agendadas, a outra parte deverá ser informada, de preferência com 24 horas de antecedência, quando então deverá ser marcada nova data para a sessão.

Reorganização do acordo: Durante o processo de atendimento, o presente acordo poderá ser reorganizado, conforme a necessidade avaliada por qualquer uma das partes.

Cláusula de cancelamento: Este contrato pode ser cancelado por ambas as partes, por qualquer motivo, mediante uma notificação 30 dias antes do término.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

Profissional

Cliente

